Processo 53569.002104/2025-56

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

INDICADORES	
PROPORCIONALIDADE AO ATINGIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NO IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o atendimento das necessidades da Regional 10
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados e dos materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da Administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado em processo de acompanhamento contratual.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	O número de ocorrências no mês refletirá o percentual de atingimento da meta (%), ou a glosa pelo não atingimento.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajustes no Pagamento	- 0 a 2 pontos = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. - 2,1 a 3,00 pontos= 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. - 3,1 a 4,00 pontos = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura. - 4,1 a 5,00 – 85% da meta = recebimento de 85% da fatura. - 5,1 a 6,00 – 80% da meta = recebimento de 85% da fatura. - 6,1 -7,00 -75% da meta = recebimento de 75% da fatura. - Acima de 7,00 pontos – recebimento de valor correspondente a 75% da fatura menos 1% da fatura para cada ponto extra de ocorrência.
Observações	Os níveis de serviços serão avaliados mensalmente como forma de avaliação da qualidade da prestação dos serviços. A primeira avaliação será formulada após o 30º (trigésimo) dia da data de início da vigência, no primeiro dia útil imediatamente subsequente ao mês do 30º dia. O ajuste no pagamento, se houver, será formalizado na fatura mensal correspondente à avaliação.

Tabela 01 - Ocorrências

OCORRÊNCIAS	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
Inobservância da utilização do uniforme uso de uniforme incompleto ou inadequado, uniforme excessivamente danificado.	A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem num mesmo dia.	0,5
Inobservância injustificada do tempo máximo estabelecido para o atendimento às solicitações de serviço recebidas.	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que a tiver verificado. A comunicação ao fiscal poderá ser feita mediante correspondência eletrônica.	0,8
Falta de cordialidade no trato com os servidores e usuários.	O fiscal registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e poderá requerer a substituição do empregado.	0,5
Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pelo FISCAL DO CONTRATO.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,8
Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, no prazo estabelecido.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,6
Deixar de realizar as manutenções preventivas/corretivas e revisões programadas pelo fabricante do veículo.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1,0
Disponibilizar veículos sujos, interna ou externamente.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,5
Atrasar pagamento dos salários e demais encargos sociais e trabalhistas	Os registros das ocorrências serão gerais e mensais, ou seja, em havendo atraso para um ou mais terceirizados no mês, será computada uma ocorrência.	2,1
Deixar de disponibilizar as diárias previamente ao deslocamento que exija hospedagem fora da localidade de prestação dos serviços	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,8
Não atendimento a qualquer outra obrigação no Edital e seus Anexos não especificada nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,7

Tabela 02 - Pontuação

PONTUAÇÃO ACUMULADA (MENSAL)	AJUSTES NO PAGAMENTO
Até 2,0 (dois pontos)	Não há glosa, apenas notificação à CONTRATADA.
De 2,1 a 3,0 (três) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
De 3,1 a 4,0 (quatro) pontos	Glosa correspondente a 10% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
De 4,1 a 5,0 (cinco) pontos	Glosa correspondente a 15% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
De 5,1 a 6,0 (seis) pontos	Glosa correspondente a 20% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
De 6,1 a 7,0 (sete) pontos	Glosa correspondente a 25% do valor faturado do mês de apuração da pontuação
Acima de 7,0 (sete) pontos	Glosa correspondente a 25% do valor faturado do mês de apuração da pontuação, acrescido de 1% para cada ponto extra.